



**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

PL 2365

**LEI Nº 2522, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 29.797,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA		
	514	18.541.0028.2070.0000	Desenvolvimento Ambiental		29.797,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):**

02	08	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA		
	494	04.122.0001.2066.0000	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA		-29.797,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 08 de Agosto de 2018

  
VAGNO GONÇALVES BARROS  
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

**08/08/2018 A 29/08/2018**

Teresa Rodrigues Gonçalves

**Agente Administrativo**

**Cad: 108/2**